



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 6 de julho de 2021

Ofício 176/2021

Gabinete do Vereador Edsom Sousa

Assunto: Sugestão para o impasse do gatilho salarial

Exma. Sra. Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Governo,

Mediante a reunião ocorrida na manhã de 6 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, a respeito do impasse sobre o reajuste salarial dos servidores municipais no presente ano, sobretudo em relação ao princípio interpretativo disposto no Art. 8º da Lei Federal Complementar nº 173/2020, encaminho a V. Sa., uma sugestão para resolver tal situação:

- Que o reajuste que deveria ocorrer no ano de 2021 (5,2%) seja diluído nos três anos subsequentes (2022, 2023 e 2024), somando-se ao valor apurado nos respectivos anos.

Exemplo: Em 2022 foi apurado um reajuste hipotético de 4%. Soma-se então 1,73% de 2021 aos 4% de 2022, no total de 5,73%. Ressalto, porém, que o valor aplicado de 1,73% em 2022 não será retroativo a março de 2021, passando assim a valer junto ao reajuste apurado de 2022. E assim ocorrerá nos anos de 2023 e 2024.

Atenciosamente,

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO



A Sra.

Janete Aparecida

Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Governo de Divinópolis

NESTA